



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#);

Considerando o art. 2º da [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) em reunião de 20 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão de Procuradores da República da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018:

PERÍODO	MEMBRO RESPONSÁVEL
Das 17h31min de 19 de dezembro de 2017 às 7h59min de 25 de dezembro de 2017	Alexandre Assunção e Silva
Das 8h de 25 de dezembro de 2017 às 7h59min de 29 de dezembro de 2017	Marco Aurélio Adão
Das 8h de 29 de dezembro de 2017 às 7h59min de 03 de janeiro de 2018	Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Das 8h de 03 de janeiro de 2018 às 07h59min de 08 de janeiro de 2018	Patrício Noé da Fonseca

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal